



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE
EXERCÍCIO DE 2021
TERMO DE CONVÊNIO 01/2020

SÃO ROQUE - SP
2021



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE
EXERCÍCIO DE 2021
TERMO DE CONVÊNIO 01/2020

Relatório do 2º Quadrimestre de 2021
referente ao Termo de Convênio 01/2020
em atendimento a Instrução 01/2020 do
Artigo 188 - XII do Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo.

SÃO ROQUE - SP
2021.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

RESUMO

Muitos são os desafios encontrados pelos administradores para bem gerir a Instituição, especialmente pelos reflexos negativos decorrentes da recente crise pandêmica mundial, além da escassez de mão de obra qualificada e da instabilidade política que afetam a economia e comprometem os resultados esperados. Em contrapartida, a exigência pela qualidade a preços cada vez mais acessíveis, aliada à pressão exercida pela concorrência e a necessidade de captação de recursos para subsidiar os investimentos necessários à manutenção e continuidade de suas operações principais fazem com que os gestores desenvolvam novas habilidades e competências para preservar e maximizar os recursos disponíveis com o intuito de extrair-lhes a sua melhor contribuição.

Nesse sentido destaca-se o importante papel desempenhado pela gestão estratégica, como fator crítico de sucesso em tempos de crise, já que tudo se desenvolve a partir das pessoas que são agentes fundamentais no processo de reestruturação corporativa.

Neste relatório haverá os principais acontecimentos, as metas quantitativas e qualitativas, as doações e as ações relevantes que contribuíram para o desempenho administrativo obtidos no período de Maio á Agosto de 2021, demonstrando os benefícios advindos da implantação proposta e seu impacto direto nos resultados agregados.

Palavras-Chave: reestruturação corporativa, implantação e resultados.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

SUMÁRIO

1. CAPÍTULO 1.....	6
1.1 INTRODUÇÃO - HISTÓRIA.....	6
1.2 CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO.....	7
1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES	8
2. CAPÍTULO II.....	9
2.1 . APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO ATUAL	9
2.2 GESTÃO INSTITUCIONAL - MAIO Á AGOSTO/2021.....	10
3. CAPÍTULO III.....	12
3.1 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.....	12
3.1.1 ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.....	13
3.1.2 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.	16
3.2 MATERNIDADE	20
3.3 CENTRO CIRÚRGICO	21
3.4 AMBULATÓRIO.....	21
3.5 ATENDIMENTO COVID-19.....	22
3.5.1 Estrutura Física, Funcional e Tecnológica - ATENDIMENTO COVID-19.	22
3.6 UNIDADE SENTINELA	23
3.6.1 ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES SENTINELA	23
3.6.2 FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO	24
3.6.3 ESTRUTURA FÍSICA	26
3.6.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	26
4. CAPÍTULO IV	27
4.1 METAS QUANTITATIVAS (6. Ações, Serviços e Metas Pactuadas - Conforme Plano de Trabalho do Convênio 01/2020).....	27
5. CAPÍTULO V	29

5.1 METAS QUALITATIVAS (6.6- Plano de Trabalho do Convênio 01/2020).....	29
6 CAPÍTULO VII	55
6.1 DOAÇÕES	55
7 CAPÍTULO VII	57
7.1 CONCLUSÃO.....	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	59





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

1. CAPÍTULO 1

1.1 INTRODUÇÃO - HISTÓRIA.

Em 1872, o Comendador Manoel Inocêncio da Costa, então Presidente da Câmara Municipal de São Roque, apresentou um projeto propondo a fundação de uma Entidade para socorrer enfermos e necessitados. Já em 1873, era constituída a primeira Diretoria da Santa Casa, na qual o Comendador figurava como Provedor.

Foram anos difíceis até o início dos trabalhos, porém, em 1909, essa Entidade filantrópica recebeu da Câmara Municipal, a escritura pública de um terreno localizado à Rua São Joaquim e, com uma generosa doação deixada em testamento pelo Senhor Sotero de Souza, iniciou-se a construção de um novo pavilhão para doentes, sala de cirurgias e diversos outros melhoramentos. Somente através do empenho de suas Diretorias, sempre composta por cidadãos generosos que se dedicavam e continuam dedicando-se benemeritamente para a continuidade dos atendimentos, dentro dos princípios humanitários que sempre norteou nossos trabalhos das inúmeras e valiosas doações, que sempre ocorreram durante todos esses anos, foi que a nossa Santa Casa vem se mantendo, até os nossos dias.

Desse período até hoje, várias melhorias, adaptações e avanços que são impostos pela tecnologia da medicina foram promovidos na Santa Casa ao mesmo tempo que mudanças de ordem administrativa foram realizadas, para adequar seu funcionamento e relacionamento com órgãos governamentais e iniciativa privada.

Hoje podemos afirmar que a Santa Casa de São Roque é referência na região, atendendo além de São Roque, os municípios de Alumínio, Araçariguama e Mairinque, ultrapassando dez mil atendimentos/mês em Pronto Atendimento SUS.

Portanto, devemos nos orgulhar em fazer parte da História da nossa Santa Casa, cuidando para que esse patrimônio continue com seus nobres ofícios, honrando os esforços de todos aqueles que até hoje se dedicaram para a sua existência.

[https://www.santacasasr.com.br/história/Acesso em 02/09/2021:](https://www.santacasasr.com.br/história/Acesso em 02/09/2021;)



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

1.2 CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque foi fundada em 1872 para prestar atendimento à saúde dos necessitados e hoje é uma Instituição privada sem fins lucrativos, na qual mais de 90% dos atendimentos são prestados ao Sistema Único de Saúde-SUS, incluindo atendimentos ambulatoriais de urgência/emergência e internações clínicas e cirúrgicas.

Sua estrutura física é dividida em subsolo, térreo e pavimento, possuindo cozinha e serviço de esterilização próprio, já os serviços de Lavanderia, de Imagem, Análises Clínicas e Patologia Clínica, são terceirizados.

O prédio é do tipo horizontal, algumas áreas com construção superior a 70 anos, constituindo-se de 02 pavimentos interligados por rampas, possuindo uma área construída de aproximadamente 5600m².

Por meio da Programação Pactuada Integrada - PPI, o Hospital atende a demanda de Média Complexidade nas especialidades de Clínica Médica, Cirúrgica, Pediátrica e baixa complexidade em Ortopedia. No campo do diagnóstico realiza exames de análises clínicas, e exames de imagem: raio-x, ultrassonografia, mamografia para pacientes atendidos no hospital e também para pacientes encaminhados pela rede básica de Saúde de São Roque. A demanda do Pronto Atendimento (urgência/emergência) é espontânea e geram internações (clínicas, cirúrgicas, pediátricas e obstétricas). Nos casos de alta complexidade, estes, são inseridos na CROSS-Central Reguladora de Oferta de Serviços de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Único de Saúde.

Desde dezembro de 2018 está sob requisição administrativa da Prefeitura de São Roque e é mantida, majoritariamente, por convênios firmados junto à administração pública. Está classificada como organização do terceiro setor por ser privada sem fins lucrativos e prestar serviços de utilidade e interesse público. É o único prestador de serviços de assistência hospitalar para o Sistema Único de Saúde-SUS no município de São Roque.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Prestar serviços de saúde com excelência, segurança e humanização de forma transparente, com igualdade para a sociedade, buscando inovação através de ações sociais, educativas e sustentáveis, garantindo a satisfação de nossos clientes.

Visão

Ser reconhecido pela excelência no atendimento e gestão em saúde de forma sustentável.

Valores

- Respeito
- Ética
- Responsabilidade
- Comprometimento
- Integridade
- Valorização Profissional
- Justiça



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

2 CAPÍTULO II

2.1. APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO ATUAL

Em 31 de agosto de 2021, houve a realização do Decreto Nº 9.667, o qual altera o Decreto Municipal n.º 8.928, de 03 de dezembro de 2018, e revoga o Decreto 9.514, de 05 de março de 2021.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º O artigo 3º, do Decreto Municipal n.º 8.928, de 03 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º Fica nomeada e portanto reconhecida como administradora interina, Priscila Motta Chiabai, portadora da Cédula RG n.º 42.489.***-*, inscrita no CPF ***.199.8**-**, residente na Rua Doutor João Gabriel Pinto, n.º **, Jardim Meny, São Roque - SP, com plenos poderes de direção administrativa do corpo clínico, excluindo-se expressamente a parte técnica e ética no quanto pertinente ao corpo clínico, do pessoal administrativo, de manutenção e de apoio, estando investido(a) das atribuições administrativas gerais, devendo, ainda, abrir, manter e movimentar contas bancárias, bem como praticar todos os atos de gestão e administração necessários ao perfeito desempenho de suas funções.

Conforme o Estatuto da Entidade, a atual Provedoria e o Conselho Fiscal da Entidade, trabalharam voluntariamente não percebendo de nenhum benefício.

A forma de remuneração da Administradora Interina Priscila M. Chiabai é de acordo com o regime jurídico da CLT registrada na matrícula de nº 58XX.

Diante do exposto, apresentamos a Nova Diretoria que irá gerir a Irmandade da Santa de Misericórdia de São Roque no 2º Quadrimestre do exercício de 2021, o período de atuação e destacando os responsáveis pela administração dos recursos públicos depositados na conta específica do Convênio que é a Administradora Interina e a responsável pelo financeiro.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
 HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

2.2 GESTÃO INSTITUCIONAL - MAIO Á AGOSTO/2021

Administradora Interina
 (05/03/2021 á 31/08/2021)
 Taís M. Danilucci

Administradora Interina
 (31/08/2021 á Atual)
 Priscila M. Chiabai

Diretor Clínico
 Bruno Tadeu dos Santos Junqueira -
 CRM 32085

Diretor Técnico
 (29/04/2021 á 30/04/2022)
 Armando G. Neto (CRM 116661)

Comissão Gestora
 Eliam F. Bianchi
 Vinício C. Pensa
 Efanu N. Godinho
 Itacir R. Lopes
 Rubens do Prado
 Eduardo E. Filho

Provedor - Eliam F. Bianchi
 (13/02/2021 á 31/12/2022).

Vice Provedor
 (11/02/2021 á 31/12/2022)
 José Haroldo C. Rodrigues

Diretor Tesoureiro
 Itacir R. Lopes

Diretor Secretário
 Fábio de Gregóriis

Diretor de Patrimônio
 Anderson de Oliveira

Conselho de Representantes
Presidente do Conselho
 Etelvino Nogueira

Titulares
 Anderson de Oliveira
 Antônio José A. Miranda
 Elenice Ratayczyk
 José Luiz D. Bastos
 José R. Leite
 José Weber F. Macedo
 Júlio A. Mariano
 Luiz C. Duraes
 Luiz Fernando C.R. D. Bastos
 Lourival C. Ramos
 Marcelo R. da Costa
 Marcos Villaça
 Maria I. Carlini Kono
 Osvaldo Meleiro
 Ronaldo X. Alves
 Sandra Regina V. Leite
 Vinício C. Pensa
 Wladmir Nardelli

Conselheiros Fiscais
 Carlos Ap. Grisólia Cordeiro
 Emir Afonso G. Bechir
 Maria Teresa C. R. Bastos
 Elizabete C. Martins

Conselheiros Vitalícios
 Leila Maria O. Camilo
 Rodolfo Arthur S. Filho



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto Nº 9.444 de 19 de janeiro de 2021, prorroga até 31 de dezembro de 2021 a Requisição Administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque. O Decreto Nº 9.667 de 31 de Agosto de 2021, altera o Decreto Municipal n.º 8.928, de 03 de dezembro de 2018 e revoga o Decreto 9.514, de 05 de março de 2021. Diante do exposto, apresentamos:

Administradora Interina: Tais M. Danilucci (Responsável até 31/08/2021)
 Brasileira, casada, portadora do RG: 40.XXX.720-X/ CPF: 354.XXX.038-XX.
 Rua: Alameda Bari, V. Milano, Sorocaba-SP.
 Email: gestao@santacasasr.com.br.

Administradora Interina: Priscila M. Chiabai (Responsável á partir de 31/08/2021)
 Brasileira, casada, portadora do RG: 42.XXX.563-X/ CPF: 341.XXX.888-XX.
 Rua: Dr. João G. Pinto, Nº XX, Jd. Meny, São Roque - SP.
 Email: priscila@santacasasr.com.br.

Responsável Financeiro: Amanda G. Miranda.
 Brasileira, Casada, Contador (a), RG: 45.XXX.962-X/ CPF: 376.XXX.626-XX.
 Rua: Norberto S. César, Nº XX, R. Parque, Mairinque, SP.

COMISSÃO BENEMÉRITA

De acordo com o Decreto Nº 9.473 de 10 de fevereiro de 2021, fica constituída a Comissão Benemérita com a incumbência de auxiliar a Administração Interina da Santa Casa de Misericórdia São Roque durante o período de Requisição administrativa nos termos do inciso 1º, do art. 3º, do decreto Nº 8.928 de 03/12/2018.

- I- Osmar Henrique V. Boccato - RG: 7.XXX.010-X
- II- Vinício C. Pensa - RG: 4.XXX.887-X
- III- Efanu N. Godinho - RG: 5.XXX.809
- IV- Itacir R. Lopes - RG: 7.XXX.348-X
- VI- Eduardo E. Filho - RG: 3.XXX.239-X
- VII- Eddie Luiz A. Júnior - RG: 11.XXX.647-X
- VIII- Eliam F. Bianchi - RG: 16.XXX.515-X



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

3. CAPÍTULO III

3.1- SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

Define-se por **URGÊNCIA** a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

Define-se por **EMERGÊNCIA** a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

O atendimento de urgência emergência deve ocorrer em todas as unidades de atendimento, da mais simples a mais complexa, formando uma rede articulada e integrada (referências pré-estabelecidas, SAMU, Central de Regulação).



ss



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

3.1.1 ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.

O Acolhimento com Avaliação de Risco configura-se, como uma das intervenções potencialmente decisivas na reorganização das portas de urgência e na implementação da produção de saúde em rede, pois extrapola o espaço de gestão local afirmando, no cotidiano das práticas em saúde, a coexistência das macro e micropolíticas.

A orientação da ambiência na urgência, articulada à diretriz do acolhimento, favorece que ao se intervir, criar e recriar os espaços físicos na urgência se problematizem também as práticas, os processos de trabalho e os modos de viver e conviver nesse espaço.

E nesse sentido, quando se tem o Acolhimento com Classificação de Risco como guia orientador para a atenção e gestão na urgência, outros modos de estar, ocupar e trabalhar se expressarão nesse lugar e solicitarão arranjos espaciais singulares, com fluxos adequados que favoreçam os processos de trabalho.

A proposta de desenho se desenvolve pelo menos em dois eixos: o do paciente grave, com risco de morte, que chamaremos de eixo vermelho, e o do paciente aparentemente não-grave, mas que necessita ou procura o atendimento de urgência, que chamaremos de eixo azul.

Cada um desses eixos possui diferentes áreas, de acordo com a clínica do paciente e os processos de trabalho que nele se estabelecem, sendo que essa identificação também define a composição espacial por dois acessos diferentes.

Eixo Vermelho: Este eixo está relacionado à clínica do paciente grave, com risco de morte, sendo composto por um agrupamento de três áreas principais: a área vermelha, a área amarela e a área verde.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

a) **Área Vermelha:** é nesta área que está a sala de emergência, para atendimento imediato dos pacientes com risco de morte, e a sala de procedimentos especiais invasivos;

b) **Área Amarela:** composta por uma sala de retaguarda para pacientes já estabilizados, porém que ainda requerem cuidados especiais (pacientes críticos ou semicríticos).

c) **Área Verde:** composta pelas salas de observação, que devem ser divididas por sexo (feminino e masculino) e idade (crianças e adultos), a depender da demanda.

Eixo Azul: é o eixo dos pacientes aparentemente não graves. O arranjo do espaço deve favorecer o acolhimento do cidadão e a classificação do grau de risco. Esse eixo é composto por ao menos três planos de atendimento, sendo importante que tenha fluxos claros, informação e sinalização.

a) Plano 1: espaços para acolhimento, espera, recepção, classificação do risco e atendimento administrativo. A diretriz principal, neste plano, é acolher, o que pressupõe a criação de espaços de encontros entre os sujeitos.

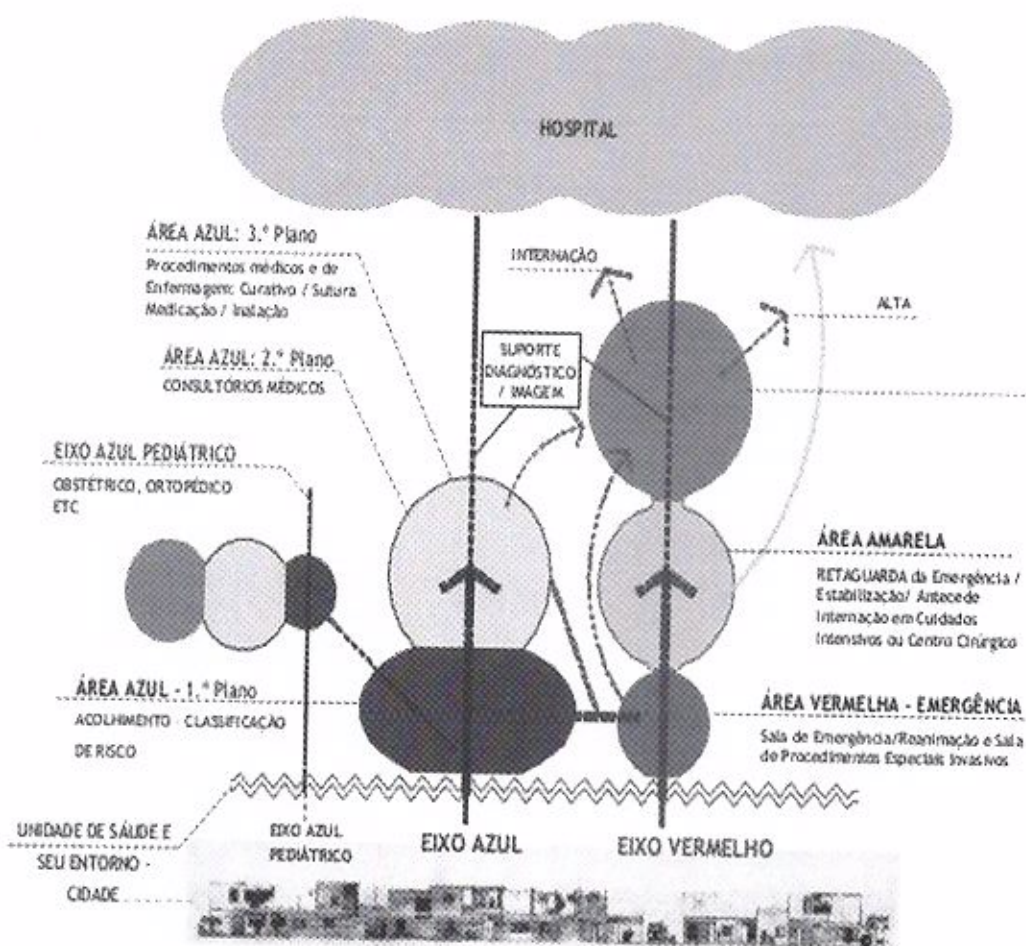
b) Plano 2: área de atendimento médico, lugar onde os consultórios devem ser planejados de modo a possibilitar a presença do acompanhante e a individualidade do paciente.

c) Plano 3: áreas de procedimentos médicos e de enfermagem (curativo, sutura, medicação, nebulização). É importante que as áreas de procedimentos estejam localizadas próximas aos consultórios, ao serviço de imagem e que favoreçam o trabalho em equipe.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

Exemplo: Diagrama - Áreas de Pronto-Socorro (Atenção por Nível de Gravidade e Acolhimento com Classificação de Risco)





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

3.1.2 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A classificação de risco é uma ferramenta utilizada nos serviços de urgência e emergência, voltada para avaliar e identificar os pacientes que necessitam de atendimento prioritário, de acordo com a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento.

A classificação de risco deve ser executada por profissional treinado e qualificado, em ambiente adequado.

É importante que o tempo de classificação de risco seja curto para que seja mantido o seu principal objetivo: garantir a segurança dos pacientes que aguardam o primeiro atendimento médico.

Segundo o mesmo autor, a estruturação da classificação de risco leva em consideração mecanismos de controle em relação às áreas do serviço de urgência, assim como das áreas de espera.

Desta forma, a classificação de risco se converte em uma ferramenta valiosa de auxílio à gestão da assistência do serviço de urgência, colaborando com a eficiência do serviço e organizando a fila de forma justa, conforme a gravidade do paciente.

Além da diminuição do risco de agravamento dos pacientes antes do primeiro atendimento médico, uma classificação de risco estruturada aumenta a satisfação do usuário e dos profissionais de saúde, além de racionalizar o consumo de recursos.

Um modelo de triagem efetivo deve ser dinâmico; fácil de entender e fácil de aplicar; e ter um elevado índice de concordância entre os profissionais classificadores.

Os modelos de triagem têm grande variação; há modelos que utilizam de dois níveis até cinco níveis de gravidade, sendo os de cinco níveis os mais aceitos na atualidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

São cinco os modelos de classificação de risco mais avançados e que passaram a ter uma concepção sistêmica, ou seja, são utilizados por uma rede de serviços:

- ♣ Modelo Australiano (Australasian Triage Scale - ATS) - Foi o pioneiro e usa tempos de espera de acordo com gravidade;

- ♣ Modelo Canadense (Canadian Triage Acuity Scale - CTAS) - Muito semelhante ao modelo australiano, é muito mais complexo e está em uso em grande parte do sistema canadense. O mecanismo de entrada é uma situação pré-definida;

- ♣ Modelo de Manchester (Manchester Triage System - MTS) - Trabalha com algoritmos e discriminadores chaves, associados a tempos de espera simbolizados por cores. Está sistematizado em vários países da Europa. O mecanismo de entrada é uma queixa ou situação de apresentação do paciente;

- ♣ Modelo Americano (Emergency Severity Index - ESI) - Trabalha com um único algoritmo que foca mais na necessidade de recursos para o atendimento. Não é usado em todo o país;

- ♣ Modelo de Andorra (Model Andorrà del Triage – MAT) - Baseia-se em sintomas, discriminantes e algoritmos, mas, é de uso complexo e demorado (tempo médio de 8 minutos).

O Protocolo de Manchester é baseado em evidência com regularidade e conformidade de padrões internacionais da boa prática e é adotado com sucesso em vários sistemas de saúde diferentes.

Ele mostrou ter reconhecimento internacional, confiabilidade, uma metodologia eficaz, além de ser passível de informatização.

E por ser passível de auditorias, individual e departamental, fornece um caminho sistemático e lógico para a tomada de decisão na classificação de risco assim como na gestão do serviço de urgência.

A Santa Casa de Misericórdia de São Roque implantou em seu atendimento do "Protocolo de Manchester".



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

O método consiste primeiramente na identificação do relato inicial do paciente e em seguida é feita uma classificação por um enfermeiro capacitado, que estabelece uma prioridade de atendimento médico, sem riscos para a saúde do doente.

A implantação do Protocolo Manchester tende a corrigir algumas distorções existentes, relacionadas ao atendimento, citando, como vantagem do sistema a utilização de uma nomenclatura padrão no atendimento da rede.

Esse procedimento traz segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, pois substitui a forma "ineficaz e arriscada em muitos casos" de atendimento por ordem de chegada.

A Classificação é dividida em 05 cores de prioridade:

- **Vermelha (Emergência):** Atendimento imediato e risco iminente de morte. (Imediato)
- **Laranja (Muito Urgente):** Grave. Ameaça a funções e órgãos. Atendimento instantâneo. (10 min)
- **Amarela (Urgente):** Necessita de atendimento rápido. (1 hora)
- **Verde (Pouco Urgente):** Baixo risco de agravo à saúde. Pode aguardar por atendimento na unidade de saúde. (2 horas)
- **Azul (Não Urgente):** Sem risco. Pode aguardar por atendimento. (Até 4 horas)


Os pacientes também são beneficiados, pois submetidos a esta metodologia, eles estão assegurados que não correrão risco de vida, e ainda terão uma previsão média do tempo que levará para ser atendido, diminuindo suas expectativas.

O uso do Protocolo é a garantia de oferta de um serviço homogêneo, tendo em vista que, independentemente do horário, do dia da semana ou do profissional que estará de plantão, a instituição de saúde terá a mesma padronização no atendimento.

No Pronto Atendimento da Santa Casa de São Roque os pacientes são recepcionados e encaminhados a abertura de ficha de atendimento e após para triagem de enfermagem ou diretamente ao atendimento médico (de acordo com a urgência).



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70




Na nossa instituição, realizamos o acolhimento com classificação de risco, onde um enfermeiro avalia as condições de cada paciente e o classifica. Esta classificação irá direcionar e priorizar o atendimento no nosso Pronto Atendimento.


Lembrando que o Pronto Atendimento é a unidade destinada à assistência de doentes, com ou sem risco de morte, cujos agravos à saúde necessitam de atendimento imediato. Casos que não necessitem de intervenção ou tratamento imediato, podem ser tratados em Unidades Básicas de Saúde.

O tempo máximo de espera para o prazo de atendimento especificado ao lado, começa a contar a partir da realização da classificação com o enfermeiro.


Entende-se que pacientes classificados como verde e azul, podem ser atendidos nas Unidades Básicas de Saúde/Postos, próximas à sua residência.




EMERGÊNCIA (vermelho)
0 min Necessitam de atendimento imediato



URGÊNCIA (amarelo)
50 min Necessitam de atendimento rápido, mas podem aguardar



POUCO URGENTE (verde)
120 min Podem aguardar atendimento ou ser encaminhados para outros serviços de saúde



NÃO URGENTE (azul)
240 min Podem aguardar atendimento ou ser encaminhados para outros serviços de saúde

O Quadro Médico do Pronto Atendimento Geral é composto por 03 médicos no período diurno e 02 médicos no noturno e sua Estrutura Física possui 08 Leitos adultos, 01 de isolamento, 03 pediátricos e 01 leito de emergência e urgência e na Clínica Médica possui 06 salas com 11 leitos.





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

3.2 MATERNIDADE

O parto e o pós-parto tiveram, em distintos momentos históricos, concepções e práticas relacionadas à maternidade, produzidas em função de discursos e práticas culturais e científicas próprios de cada momento. Com o aprimoramento técnico e científico vivido no século XX, a assistência à mulher e à criança durante o período de parto e pós-parto se modificou e passou a se configurar como atribuição da medicina. Com isso, o parto foi transferido do âmbito domiciliar para o cuidado médico hospitalar. Esse fenômeno aconteceu gradativamente, à medida que se mudava a forma de pensar o parto; por ser este interpretado como evento médico, se normatizou o parto hospitalar como a forma de assistência mais segura à mulher e à criança, o que demandava recursos humanos capacitados para cuidar do binômio mãe-filho.

Os avanços tecnológicos e a medicalização no parto contribuíram para a redução da mortalidade materna e infantil, porém com grandes lacunas a vencer no sentido de uma assistência sensível, segura e de qualidade, o que contribuiu para se ter na figura da parturiente uma paciente sem direito sobre o próprio corpo, violada e muitas vezes desrespeitada como ser humano e cidadã plena de direitos, acarretando desdobramentos políticos e sociais para as mulheres.

Com o passar do tempo, problemas como mal atendimento durante a preparação do parto, falta de informação durante o atendimento, casos de violência obstétrica, etc., foram chamando a atenção do Ministério da Saúde. Estes acontecimentos podem ocasionar estresse pós-traumático, depressão pós-parto e até mesmo cicatrizes e ferimentos desnecessários (PENSE SUS). Portanto em 2003 o Ministério da Saúde criou a Política Nacional de Humanização com o intuito de "[...] efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública no Brasil e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários." (PENSE SUS).



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

A Santa Casa de São Roque iniciou o Plano de Humanização na Maternidade com objetivo de atender o paciente com qualidade em um ambiente tranquilo com todas as necessidades supridas. Além disso, a qualidade de vida dos profissionais que trabalham em um local que tenha atendimento humanizado é melhor comparada com as demais.

O Quadro Médico da Maternidade é composto por 02 médicos no período diurno e 02 médicos no noturno e atualmente a sua Estrutura Física possui 01 consultório médico e 26 leitos.

3.3 CENTRO CIRÚRGICO

O Centro Cirúrgico da Irmandade da Santa Casa de São Roque possui 04 salas de operação, sendo 02 salas cirúrgicas, 01 sala de parto e 01 sala para anestesia que comportam a realização de procedimentos de média complexidade, onde são realizadas as intervenções cirúrgicas de pacientes do Sistema Único de Saúde.

3.4 AMBULATÓRIO

Atualmente, no ambulatório de especialidades médicas da Santa Casa de São Roque, são oferecidos consultas pré-cirúrgicas com agendamentos advindos da regulação de vagas da rede básica de saúde, podendo ser realizados exames pré-operatórios e retornos com solicitações de cirurgias.

Os pacientes que são atendidos no pronto socorro e que necessitam da avaliação do Ortopedista são encaminhados para o ambulatório e se necessário é oferecido procedimentos ortopédicos aos pacientes nas especialidades de Cirurgia de Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Ginecologia e Obstetria, Ortopedia e Traumatologia, possuindo em sua estrutura 04 consultórios e 01 sala de procedimento.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

3.5 ATENDIMENTO COVID-19

Para garantir um atendimento seguro e de qualidade aos pacientes COVID-19, são necessários planejamentos baseados em dados, reorganizações dos serviços de acordo com as características da epidemia, alocação de recursos financeiros e estratégias de ação específicas para o enfrentamento da pandemia em curso, tais como: profissionais de saúde capacitados para responder com qualidade às demandas das pessoas, testes diagnósticos em grande número; estrutura para solicitação de exames complementares com resultados em tempo oportuno; espaço físico adequado para acolher possíveis casos suspeitos que chegarem aos serviços; estoque de medicamentos; fluxos e protocolos bem definidos - à semelhança dos já desenvolvidos e em constante atualização pelo Ministério da Saúde, com acesso prioritário a outros níveis e serviços de saúde, a fim de potencializar a coordenação do cuidado, apoio diagnóstico e de cuidado compartilhado com a equipe de saúde; profissionais suficientes e organização de processos de trabalho que articulem bem as metodologias de acesso ao serviço e assistência às pessoas e a produção de informações que possam retroalimentar o serviço e o sistema em tempo oportuno, fortalecendo o cuidado prestado à população.

3.5.1 Estrutura Física, Funcional e Tecnológica - ATENDIMENTO COVID-19.

Os atendimentos COVID-19 e NÃO COVID-19 são separados, houve esta adequação para respeitar os fluxos estabelecidos para enfrentamento da pandemia.

A Santa Casa de São Roque não será referência para atendimento a Gestantes e RN com quadro de COVID-19, conforme pactuação regional, portanto a Maternidade e os Berçários serão restritos para atendimento NÃO COVID-19.

Os serviços de apoio da Santa Casa se adequaram ao fluxo COVID-19, visto que esta pandemia exigiu do hospital equipamentos, procedimentos, áreas, profissionais, insumos e logística diferenciada para atendimento destes pacientes.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

3.6 UNIDADE SENTINELA

As "Unidades Sentinela" são unidades físicas e grupos de trabalho criados para realizar avaliação epidemiológica, ou seja, exercer uma vigilância epidemiológica intensificada.

Consistem em uma resposta em escala amostral de uma dada realidade, permitindo a coleta de informações com sensibilidade para monitorar um certo universo de fenômenos.

A estruturação das Unidades Sentinela veio ao encontro da necessidade do desenvolvimento de ações capazes de permitir a coleta de informações com sensibilidade para monitorar universo de fenômenos de morbidades por causas respiratórias, com vistas à identificação dos problemas de saúde, em escala temporal mais próxima da ocorrência dos eventos de interesse.

3.6.1 ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES SENTINELA

Configurarão como atribuições esperadas das Unidades Sentinela:

- ✓ A Identificação dos possíveis casos (doenças e agravos);
- ✓ A Confirmação ou descarte do caso, segundo a identificação de atendimento ao diagnóstico pré-estabelecido;
- ✓ A Notificação do caso em formulário específico (Ficha de Identificação de Caso);
- ✓ O Encaminhamento semanal das informações para a unidade de acompanhamento e análise (Secretaria Municipal de Saúde);
- ✓ A Participação quando definido como tal, na proposta e adoção de medidas de controle e intervenção para os agravos monitorados.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

3.6.2 FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

Todo paciente que adentra à Unidade Sentinela, será acolhido pela equipe da enfermagem. Após acolhimento, é realizada a triagem para síndrome gripal (SG).

Caso o paciente não contemple SG, ele será orientado a procurar atendimento nas unidades não COVID-19.

Para todo paciente que contemplar SG, será realizada a abertura da ficha de atendimento e verificação dos sinais vitais, tais como:

- ✓ Frequência respiratória;
- ✓ Frequência cardíaca;
- ✓ Saturação de O₂;
- ✓ Pressão Arterial.

Após os pacientes passarão em consulta médica:

- ✓ Acolhimento do paciente;
- ✓ Anamnese;
- ✓ Exame Físico;
- ✓ Solicitação do teste laboratorial para confirmação do COVID-19;
- ✓ Prescrição de sintomáticos (julgamento médico);
- ✓ Fornecimento do atestado médico conforme protocolo;
- ✓ Orientações sobre a doença e cuidados.

Atendimento Equipe de Enfermagem:

Os pacientes atendidos na Unidade Sentinela, após consulta médica, receberão atendimento do enfermeiro da equipe, o qual terá as seguintes funções:

- ✓ Realizar Checklist;
- ✓ Realizar o método de diagnóstico conforme protocolo;
- ✓ Preenchimento da notificação.



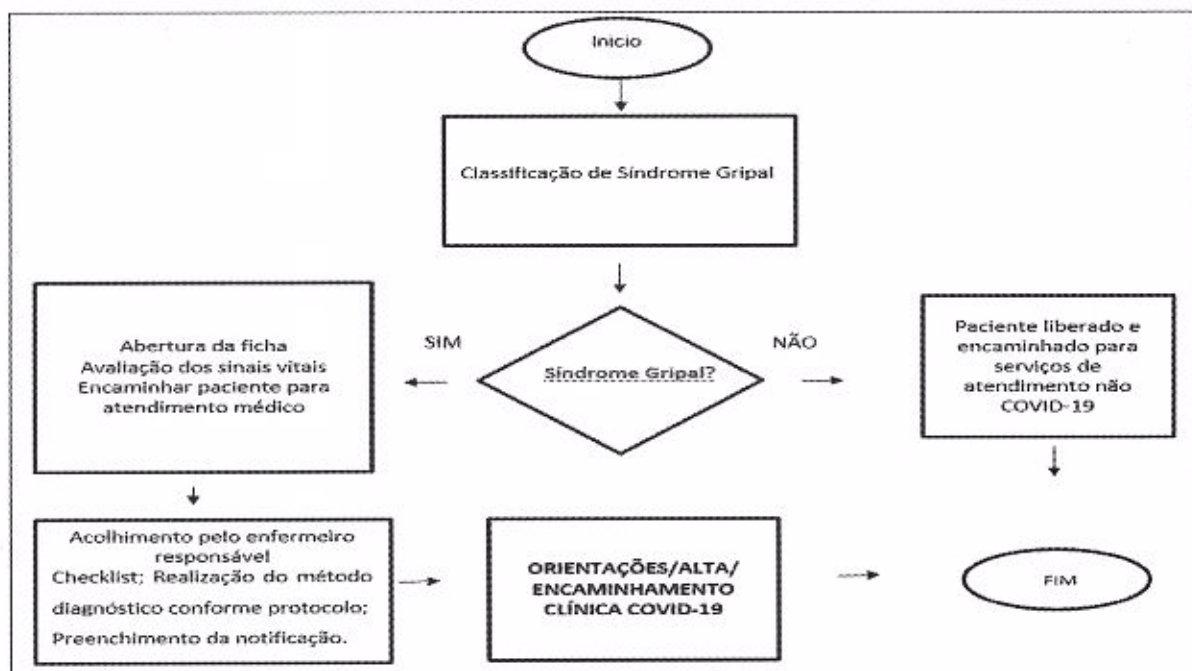
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

Os pacientes para alta contemplam todos os itens abaixo:

- ✓ Receita Médica;
- ✓ Atestado Médico;
- ✓ Coleta do método diagnóstico, conforme protocolo;
- ✓ Notificação da Vigilância Epidemiológica;
- ✓ Orientações dos sinais de Alerta, isolamento social e cuidados.

Os Pacientes que forem constatados com alteração de saturação, associado com qualquer outro sinal vital alterado, serão encaminhados imediatamente para Ala da Clínica COVID-19.

**Fluxograma Plano de Contingência Caso Suspeito
 COVID-19 UNIDADE SENTINELA**





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

3.6.3 ESTRUTURA FÍSICA

Devido ao grande aumento do número de pacientes com sintomas de coronavírus, foi necessário montar uma estrutura de apoio para Unidade Sentinela.

A Ala de atendimento Sentinela será no prédio subjacente a Ala da Clínica COVID-19, no antigo prédio da Hemodiálise. Foi necessário:

- Retirada da estrutura montada pelo Departamento de Saúde, para que o ambiente ficasse mais aberto e
- Aluguel de tendas para montagem de uma área ampla para acolhimento dos pacientes.

3.6.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda à sábado das 7h00min às 19h00min.

Após as 19h00min e aos os finais de semana, o paciente receberá atendimento no Pronto Atendimento COVID-19.

4. CAPÍTULO IV



4.1 METAS QUANTITATIVAS (6. Ações, Serviços e Metas Pactuadas - Conforme Plano de Trabalho do Convênio 01/2020)

META QUANTITATIVA	TIPO DE INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	REALIZADO 2º QUADRIM.				REALIZADO QUADRIM	META QUADRIM 2021	STATUS EXERCÍCIO 2021	
			MAI	JUN	JUL	AGO				
4.1- CONSULTAS AMBULATORIAIS. (6.1 - Plano de Trabalho do Convênio 01/2020)	Procedimento 301010072	Consulta Médica em Atenção Especializada ¹	349	428	174	199	1.150	1.040	SUPERADA	
	Procedimento 0301060029	Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento COVID-19 ¹	1.200	1.083	690	808	3.781	8.000	NÃO ATINGIDA	
4.2- INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE. (6.2 - Plano de Trabalho do Convênio 01/2020)	Procedimento 0301060061	Atendimento de Urgência em Atenção Especializada e Atendimento COVID-19 ¹	4.444	4.818	3.452	3.136	15.850	20.000	NÃO ATINGIDA	
	Procedimento 0301060100	Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória. ¹	49	74	33	26	182	560	NÃO ATINGIDA	
	AIH tipo1 por especialidade	01-Clinica Cirúrgica (Eletiva) ²	16	35	22	17	90	180	NÃO ATINGIDA	
		02- Obstétrica ²	72	106	69	83	330	380	NÃO ATINGIDA	
	06- Pneumologia Sanitária (Tisiologia) ²	03- Clínica Médica ²	147	146	103	80	476	380	SUPERADA	
		07- Pediatria ²	0	0	0	0	0	12	NÃO ATINGIDA	
	4.3- INTERNAÇÕES CIRURGIAS EM GINECOLOGIA (ELETIVAS) (6.2.1 - Plano de Trabalho)	40906	Útero e Anexos ²	11	14	7	43	75	48	SUPERADA
Vagina, Vulva e Períneo ²			0	5	3	0	8			
Mama ²			0	0	0	0	0	80	NÃO ATINGIDA	
Relacionadas ao Parto (Exceto o próprio parto) ²			0	0	0	1	1			
4.4- INTERNAÇÕES CIRURGIAS EM CIRURGIA GERAL ADULTO E INFANTIL	41102	Outras Cirurgias relacionadas c/ estado gestacional ²	0	0	0	0	0			
		40102	Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e muco ²	0	0	0	0	0		
		40302	Coluna e nervos periféricos ²	0	0	0	0	0		
		40401	Cirurgias de ouvido, nariz e garganta ²	0	0	0	0	0	100	NÃO ATINGIDA
40701	Esôfago, estômago e duodeno ²	0	0	0	0	0				
	40702	Intestinos, reto e anus ²	0	0	2	0	2			

(ELETIVAS) (6.2.1 - Plano de Trabalho).	40703	Pâncreas, baço, fígado e vias biliares ²	0	1	3	0	4		
	40704	Parede e cavidade abdominal ²	2	5	1	0	8		
	40801	Cintura escapular ²	0	0	0	0	0		
	40802	Membros Superiores ²	0	0	0	0	0		
	40805	Membros Inferiores ²	0	0	0	0	0		
	40806	Gerai ²	0	0	0	0	0		
	40901	Rim, ureter e bexiga ²	0	0	0	0	0		
	40904	Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático ²	0	0	0	0	0		
	40905	Pênis ²	0	3	0	0	3		
	41204	Parede torácica ²	0	0	0	0	0		
	41402	Cirurgia oral ²	0	0	0	0	0		
	41501	Múltiplas ²	0	4	4	0	8		
	41504	Procedimentos Cirúrgicos Gerais ²	0	0	0	0	0		
4.5 - SADT-Serviço de Apoio à Diagnóstico e Terapia. 6.3 - Pacientes Próprios do Pronto Atendimento referente ao Plano de Trabalho do Convênio 01/2020)	Subgrupo Proced. 0202	Exames Laboratoriais ¹	2.585	2.202	2.583	3.661	11.031	12.400	NÃO ATINGIDA
	Subgrupo Proced. 0204	Exames de Raios-X ¹	1.444	1.328	1.020	1.683	5.475	6.760	NÃO ATINGIDA
	Subgrupo Proced. 0205	Exames de Ultrassom (Internados/P.A) ¹	74	57	103	125	359	340	SUPERADA
	Procedimento 0211020036	Eletrocardiograma ¹	208	208	165	239	820	720	SUPERADA
	Procedimento 0211040061	Tococardiografia Ante- Parto ¹	133	114	142	144	533	560	NÃO ATINGIDA
	Subgrupo Proced. 0202	Exames de Raios-X ¹ (02 Tabelas SUS)	420	464	374	407	1.665		
	Subgrupo Proced. 0204	Exames Ultrassom ¹ (02 Tabelas SUS)	440	661	427	595	2.123		
	Procedimento 0204030030	Mamografia ¹	0	0	0	0	0		
	Procedimento 0204030030	Avaliação de alto risco, aplicado em mulher e homem - Faixa Etária 10 a 130 anos (01 Tabela SUS)	0	0	0	0	0		
	Procedimento 0204030188	Mamografia Bilateral para Rastreamento ¹ Com finalidade de Rastreamento do Câncer de mama sem diagnóstico prévio de câncer. Faixa Etária: 35 a 130 anos (01 Tabela SUS).	93	106	102	140	441		

Fontes: ¹ Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS; ² Sistema de Informações Hospitalares do SUS-SIH-SUS.

4.6 - SADT - Pacientes Encaminhados pela Rede Básica de Saúde Municipal. (6.3.2 - Plano de Trabalho do Convênio 01/2020)

Até o limite de R\$ 50.000,00 mensais considerando valores de Tabela SUS como referência e pagamento de 02 Tabelas para Raios X e Ultrassom e 01 Tabela para Mamografia.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

5 CAPÍTULO V

5.1 METAS QUALITATIVAS (6.6- Plano de Trabalho do Convênio 01/2020)

1) A Entidade cumpriu com as regras de alimentação e processamentos dos sistemas de informações oficiais do Ministério da Saúde a seguir:

- Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)-informação ao SCAA-atualizado constantemente de acordo com a necessidade;

A referência do CNES é de 08/2021, consultada em 01/09/2021 em www.cnes.gov.br;

Nome		CNES	CNPJ
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA		2082721	70.945.936/0001-70
Nome Empresarial		Natureza Jurídica(Grupo)	
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO R		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
Logradouro		Número	Complemento
RUA SANTA ISABEL		188	
Bairro	Município	UF	
VILA MARQUES	355060 - SAO ROQUE	SP	
CEP	Telefone	Dependência	Regional de Saúde
18130-565	(11)4719-9360	INDIVIDUAL	216
Tipo de Estabelecimento		Subtipo de Estabelecimento	Gestão
HOSPITAL GERAL			MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
BRUNO TADEU DOS SANTOS JUNQUEIRA			
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional	
25/02/2003	22/07/2021	01/09/2021	
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			

- Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) - alimentação de BPA de competência Agosto/2021.

```

*****Versao: 02.90
MS/SAS/DATASUS/          SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS  DATA COMP.
22/09/2021                RELATORIO DE CONTROLE DE REMESSA          AGO/2021
*****Versao banco :202108b

ORGAO RESPONSAVEL PELA INFORMACAO
NOME      :
SIGLA     :
CGC/CPF   :

Carimbo e
Assinatura : _____

SECRETARIA DE SAUDE DESTINO DOS B.P.A. (s)
NOME      :
ORGAO (M)UNICIPAL OU (E)STADUAL :
  
```




IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

- Sistema de Informações Ambulatoriais (SIH/SUS) - alimentação de AIH- SISAIH0;
 Competência: Agosto/2021 e Apresentação: Setembro/2021, acesso em 28/09/2021.

MS-DATASUS VERSÃO: 19.00	PROGRAMA DE APOIO A ENTRADA DE DADOS DE AIH - SISAIH01 IRMANDADE SA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO ROQUE PROTOCOLO DE REMESSA	PAG.: 1 DATA: 28/09/2021
CNES.....:208272-1 ESFERA ADM.....:PRIVADO CPF DIR. CLÍNICO:764.605.508-29 TELEFONE.....:(11) 47199360		
<u>Nº LOTE</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>ESPECIALIDADE</u>
00000001	20	01-CIRURGICO
00000002	89	02-OBSTETRICOS
00000003	100	03-CLINICOS
00000004	46	07-PEDIATRICOS
Total QTD:	255	

- Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA)-
 alimentação e envio ao SCAA;
 Competência: Agosto/2021, Apresentação: Setembro/2021 e acesso em 20/10/2021.

MS-DATASUS	CIHA - Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial - Versão 1.0.4.5
Protocolo de Atendimentos Importados	
Data: 20/10/2021	
CNES: 2082721	Prestador: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE
Gestor: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE - UF: SP - Município: 355060	
Arquivo:	2082721202108.CHA
Competência:	202108
	Data/Hora: 20/10/2021 08:54:51
Total de Registros Lidos no Arquivo : 26	
Total Importado: 26	
Total de Atendimentos Ambulatoriais Individualizados Importados : 25	
Total de Internações Importadas : 2	
Total de Atendimentos Ambulatoriais Consolidados Importados : 0	
Total de Atendimentos Inseridos: 27	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

2) Sistema Nacional de Agravo de Notificação (SINAN)-informação dos agravos à Vigilância Epidemiológica, através do e-mail ve@saoroque.sp.gov;

	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
TUBERCULOSE	0	2	1	0	3
DENGUE	2	0	2	1	5
CRIANÇA EXPOSTA HIV	1	0	0	0	1
ATO SEXUAL INSEGURO	0	0	0	0	0
VIOL. SEXUAL/DOMÉST.	4	3	1	6	14
HIV	1	0	0	0	1
ANIMAIS PEÇONHENTOS	3	1	4	1	9
H1N1	0	0	0	0	0
HEPATITE	0	0	0	0	0
MORDEDURA DE CÃO	9	5	14	16	44
MORDEDURA/OUTROS	0	0	0	0	0
LEISHIMANIOSE	0	0	0	0	0
LEPTOSPIROSE	0	2	0	0	2
VARICELA	0	0	0	0	0
SARAMPO	0	0	1	0	1
ZIKA	0	0	0	0	0
COQUELUCHE	0	0	0	0	0
NEUROTOXOPLASMOSE	0	0	0	0	0
HERPES ZOSTER	0	0	0	0	0
TÉTANO ACIDENTAL	0	0	0	0	0
SÍFILIS ADQUIRIDA	4	0	3	2	9
SÍFILIS GESTANTE	0	0	0	0	0
SIFILIS CONGÊNITA	1	1	0	0	2
FEBRE AMARELA	0	0	0	0	0
CAXUMBA	0	0	0	0	0
MENINGITE	0	0	0	0	0
ACIDENTE MAT. BIO	1	1	1	0	3
TOXOPLASMOSE CONGENITA	0	1	1	0	2
FEBREMACULOSA	0	0	1	0	1
COVID	378	437	433	268	1516
PANDEMICO	0	0	0	0	0
MICROCEFALIA	0	0	0	0	0
TOTAL	404	453	462	294	1.613



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

- Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (**SINASC**) - informação á V.E;
 Segue o Recibo de Controle do SINASC, com data de envio de 27/08/2021.

DATASUS - SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos http://localhost/sinasc_local/recibo_controle.asp?co_seq_controle=883&

SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos

Sistema Local

quinta-feira, 2 de setembro de 2021

> Recibo de controle

UF:	SP	Data:	02/09/2021	Hora:	09:01
Município:	SAO ROQUE				
Estabelecimento:	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA				
Data de envio:	27/08/2021				
Faixa Início:	Faixa Fim:				
30-86245424-9	30-86245453-2				

THIAGO VINICIUS PEDROSO CONTI
Responsável Técnico

Versão 3.2 / Atualização 3.2.0.0

- Sistema de Informação sobre Mortalidade (**SIM**) - informação á V.E;
 Segue o Recibo de Controle do SIM com a data de envio de 26/08/2021.

DATASUS - SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade http://localhost/sim_local/recibo_controle.asp?co_seq_controle=670&tp.

SIM - Sistema de informação sobre mortalidade

Sistema Local

quinta-feira, 2 de setembro de 2021

> Recibo de controle

UF:	SP	Data:	02/09/2021	Hora:	09:11
Município:	SAO ROQUE				
Estabelecimento:	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA				
Data de envio:	26/08/2021				
Faixa Início:	Faixa Fim:				
32080999-8	32080906-4				

REGINA APARECIDA SILVESTRE
Responsável Técnico

Versão 3.2 / Atualização 3.2.3.0



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

3) Manter Licença de Funcionamento junto à Vigilância Sanitária;

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de SÃO ROQUE	
LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 355060501-861-000013-1-7	DATA DE VALIDADE: 17/11/2021
Nº PROCESSO:	091/0736/000145/2009
Nº PROTOCOLO:	10393/2020
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8610-10/1 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	090 HOSPITAL GERAL
RAZÃO SOCIAL:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
NOME FANTASIA:	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ / CPF:	70.945.936/0001-70
LOGRADOURO:	Rua SANTA ISABEL
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	VILA MARQUES
MUNICÍPIO:	SÃO ROQUE
CEP:	18130-000
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ANDREA HELENA DE MONTE RODRIGUES	CPF: 12218969803
Nº INSCR. CONSELHO PROF.:	
CONSELHO REGIONAL:	N/A
UF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO MENEGOTTO DE VASCONCELOS	CPF: 24824571840
Nº INSCR. CONSELHO PROF.:	1045930
CONSELHO REGIONAL:	CSM
UF:	SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CAMILA CHATRY DE ALMEIDA	CPF: 35499768870
Nº INSCR. CONSELHO PROF.:	263.173
CONSELHO REGIONAL:	CSM
UF:	SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: NIRELI PONTES	CPF: 27448259814
Nº INSCR. CONSELHO PROF.:	24296
CONSELHO REGIONAL:	CSM
UF:	SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: VANESSA CRISPINA COMPAGNON	CPF: 28138874808
Nº INSCR. CONSELHO PROF.:	244695
CONSELHO REGIONAL:	CSM
UF:	SP

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO ROQUE**
 RENOVE ESTA LICENÇA ATÉ 17/11/21
 APÓS ESTA DATA O VALOR SERÁ
 ACRESCIDADO EM 10% (lei municipal n.º 3.245/08)

[Assinatura]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 355060501-861-000013-1-7	DATA DE VALIDADE: 17/11/2021
SERVIÇOS ALBERGADOS	
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:	
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (RIAS) INTERNAÇÃO - ADULTO INTERNAÇÃO - OBSTÉTRICA (MATERNIDADE) INTERNAÇÃO - PEDIÁTRICA LACTÁRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA NEONATOLOGIA (BERÇÁRIO) - NORMAL NEONATOLOGIA (BERÇÁRIO) - PATOLÓGICO PRONTO ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO GERAL SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SMD	
<p>O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO ROQUE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOMAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO, ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AGORA PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 99 DA LEI ESTADUAL 16.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.</p>	
SÃO ROQUE LOCAL: _____ CIENTES: <u>Induza</u> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	17/11/2020 DATA DE DEPENDIMENTO Autoria Helena de M. Rodrigues Administração Interina
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	_____ DATA DE CIÊNCIA
_____ DATA DE CIÊNCIA	_____ DATA DE CIÊNCIA

- 4) A Entidade cumpriu com os compromissos do Convênio e do Plano Operativo, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência;
- 5) Utilizou as diretrizes terapêuticas e protocolos clínicos de acordo com o preconizado para cada situação;
- Manteve-se o serviço de urgência e emergência geral, em funcionamento 24 horas por dia, nos 7 dias da semana e manteve o protocolo de classificação de risco;

Número total de Atendimentos no Pronto Atendimento					
Soma dos procedimentos 030106-Consulta e/ou Atendimento Urgência (em geral)					
	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
SUS	5.693	5.975	4.175	3.970	19.813

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS; Sistema de Informações Hospitalares SIH-SUS.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

- 9) Garantimos a assistência igualitária sem discriminação de qualquer natureza bem como garantir a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nas ações e serviços em caso de oferta simultânea com financiamento privado; Os atendimentos aos usuários do SUS são realizados através do Protocolo de Classificação de Risco, a fim de prestar atendimento a demanda espontânea, garantindo igualdade de acesso e qualidade no atendimento.

DESCRIÇÃO DA TRIAGEM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS - VERSÃO 03		Nº 05 (PA)
Elaboração: Enf. Henrique Vilella e Enfa. Daniele Cavalcante (JAN/2015)	Revisão: Enfa. Simone Nascimento Dez/2019	Aprovação: Enf. Vanessa Companhoni, Diretoria Técnica e Adm. Mar/2021
Ação		Agente
01	Recepção realiza a Ficha de Atendimento (FA) do paciente via sistema e encaminha para a fila de espera nº1 - Triagem, nº 5 - Maternidade, nº 6 Emergência.	Recepção
02	Recepção armazena as FA's impressas e coloca em caixa organizadora (acrílico), onde o enfermeiro/ou controlador de fluxo e faz a retirada conforme demanda.	Recepção e equipe de enfermagem
03	Enfermeiro abre a fila de espera, clica duas vezes e abre FA, digita todos os dados mensurados (os Sinais Vitais, as queixas do paciente, tipos de alergia existente, dentre outras informações necessárias) salva, encaminha para atendimento médico (via sistema), faz a classificação de risco.	Equipe de enfermagem
04	Enfermeiro classifica a cor e o grau de urgência do paciente de acordo com protocolo de classificação de riscos (adaptada Manchester).	Enfermeiro
05	Enfermeiro sinaliza na FA a cor da classificação do paciente, utilizando etiquetas em forma circular, coloridas e coloca a pulseira de acordo com a cor do risco classificada cor azul (atendimento em até 240 min., verde em até 120 min., amarelo em até 50 min. ou vermelho atendimento imediato) . Ao final carimba e assina a FA.	Enfermeiro
06	Controlador de fluxo distribui as FA's aos médicos para atendimento. Na ausência do controlador, o enfermeiro deverá assumir a função de distribuição.	Enfermeiro/ Controladora Atendimento
07	Médico realiza a consulta.	Médicos



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

- 10) Garantimos que todo o corpo clínico realize a prestação de ações e serviços para o SUS nas respectivas especialidades, sempre que estas estejam previstas no Plano Operativo e no convênio;
- 11) Promovemos a visita ampliada para os usuários internados com visitas diárias;
- 12) Garantimos a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos de acordo com as legislações específicas;
- 13) Disponibilizamos informações sobre as "intervenções" (cirúrgicas, biopsias, anestésias, transfusões), solicitando ao usuário consentimento livre e esclarecido para a realização de "procedimentos" (terapêuticos e diagnósticos), de acordo com legislações específicas;


No ato da Internação é gerado via sistema a Declaração de Termo de Responsabilidade que é esclarecido ao paciente e após é anexo ao seu prontuário.

TERMOS DE RESPONSABILIDADE
Autorização de Operação e Tratamento
Declaro que eu, abaixo assinado, consinto em ser submetido a qualquer cirurgia, anestesia, ou terapêutica que for julgado necessário ou prudente para o meu tratamento. Test.1: _____ Test.2: _____ <input type="checkbox"/> Paciente <input type="checkbox"/> Responsável ____/____/____
Responsável pelo Paciente
Declaro que eu, abaixo assinado, sou responsável pelo paciente e que tomei ciência do regulamento do hospital afixado nas dependências da internação. ____/____/____ Doc. Identidade: _____
Alta a Pedido
O abaixo assinado, _____, pessoa responsável pelo paciente, reconhece que o mesmo deixou o hospital contra o parecer dos médicos deste estabelecimento, assumindo inteira responsabilidade por sua decisão. ____/____/____
Autorização de Divulgação do Prontuário
Autoriza o fornecimento de cópias ou a divulgação de seu prontuário deste atendimento a seus familiares, em caso de morte ou incapacidade? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Paciente <input type="checkbox"/> Responsável ____/____/____



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70


14) Notificamos suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica;

	DESCRICHÃO DE PROCEDIMENTOS - VERSÃO 03		Nº 18 (PA)
	Elaboração: Enfa. Geisa Piccirillo JAN/2017	Revisão: Enfa. Simone Nascimento Dezembro/2019	Aprovação: Enf. Vanessa Companhoni, Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa - Março/2021
DESCRICHÃO DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE AGRESSÃO FÍSICA			
Número	Ação	Agente	
01	Paciente passa por atendimento médico	Médicos	
02	Médico toma conduta e comunica enfermeiro de plantão sobre situação.	Médico e Enfermeiro	
03	Enfermagem conversa e orienta paciente sobre necessidade da abertura de um boletim de ocorrência para relatar os fatos.	Enfermeiro	
04	Caso negativo o desejo do paciente. Paciente é liberado.	Médicos e Enfermeiro	
05	Caso afirmativo, enfermeiro aciona a polícia militar para solicitar a abertura do boletim de ocorrência.	Enfermeiro e Polícia Militar	
06	Polícia militar realiza boletim de ocorrência.	Polícia Militar	
	Obs.: Polícia militar irá verificar a necessidade de corpo de delito, se necessário à mesma orientará ou realizará o encaminhamento ao IML.		



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

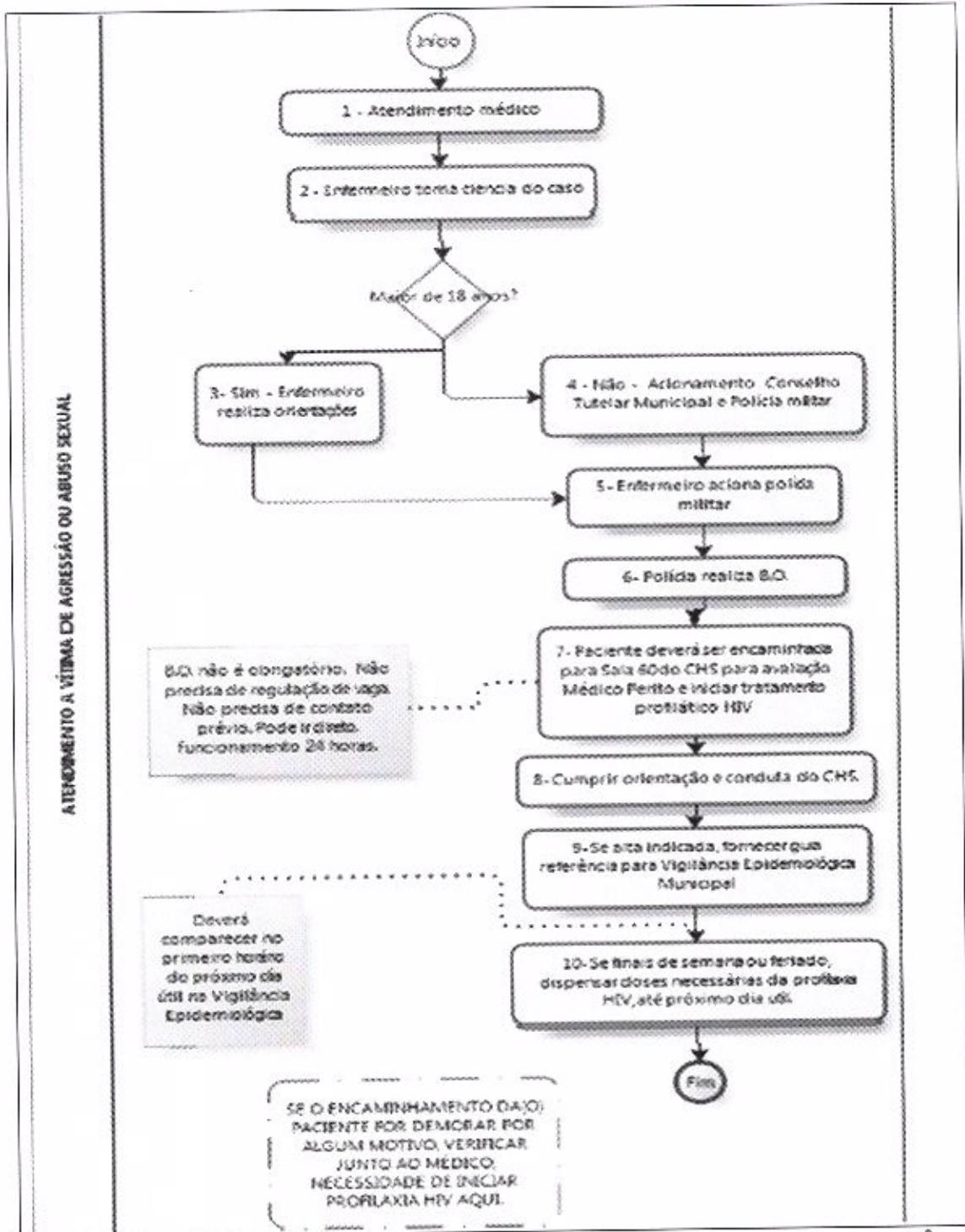
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE AGRESSÃO SEXUAL

	DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS - VERSÃO		Nº 017 - SCIH
		Elaboração: Enfa. Liliane Thess de Góes Tec.Enf. Celma Y. Yamaguti MAI/2015 Validação: Enf. Milena Santos P. de Goes Barreto	Aprovação: Dr.Thiago M. de Vasconcelos 15/12/2018
Número	Ação		Agente
01	O paciente passa em atendimento médico		Médico
02	O médico registra o relato do abuso na FAA.		Médico
03	O enfermeiro toma ciência do caso.		Enfermeiro
04	Verificar se paciente é maior de idade.		Enfermeiro
05	Menor de idade /Maior de idade.		Enfermeiro
06	Perguntar se ato foi concedido ou não.		
07	Acionar o conselho tutelar.		Enfermeiro
08	Se maior de idade acionar a polícia militar.		Enfermeiro
09	Realizar B.O. Independente do B.O, encaminhar o quanto antes para o CHS.		Polícia Militar
10	Realizar contato com o CHS (sala 60).		Enfermeiro
11	Encaminhar o paciente de ambulância para o CHS (sala 60) para avaliação médica e início da terapia antirretroviral.		CHS
12	Realizar anotação na ficha de notificação e prontuário do paciente.		Enfermeiro
13	Encaminhar ficha de notificação para o SCIH.		Enfermeiro



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DE AGRESSÃO SEXUAL




[Handwritten signature]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE PÓS TENTATIVA DE SUICÍDIO

	DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS - VERSÃO 03		Nº 19 PA
	Elaboração: Enfa. Geisa Piccirillo JAN/2017	Revisão: Enfa. Simone Nascimento Dezembro/2019	Aprovação: Enfa. Vanessa Companhoni, Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa Março/2021
Número	Ação		Agente
01	Paciente recebe atendimento médico e assistência necessária.		Médicos
02	Médico comunica enfermeiro de plantão sobre situação.		Médico e Enfermeiro
03	Se menor de idade, enfermeiro deve informar conselho tutelar, via fone.		Enfermeiro
04	Enfermeiro de plantão aciona polícia militar via telefone informando o caso e solicitando comparecimento a instituição.		Enfermeiro e Polícia Militar
05	Polícia militar comparece a instituição e realiza boletim de ocorrência.		Polícia militar
06	Enfermeiro aciona o CAPS. Se dias de semana enviar email e contato telefone, solicitando presença e avaliação da especialidade. Se final de semana ou feriado, enviar o email e dar guia de referência ao paciente para procurar o CAPS no próximo dia útil (se paciente com condições de alta).		Médicos e enfermeiros
07	Paciente segue em atendimento e assistência até a alta.		Médicos e enfermeiros

- 15) Disponibilizamos o acesso dos prontuários à autoridade sanitária, serviço de auditoria, bem como aos usuários e pais ou responsáveis de menores, de acordo com o Código de Ética Médica;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

SOLICITAÇÃO DE PRONTUÁRIO E FICHA DE ATENDIMENTO

1. Verificar se o solicitante é o próprio paciente, caso não o for:
 - O único que poderá solicitar a cópia da FAA ou prontuário médico é o próprio paciente.
 - Caso o paciente esteja impossibilitado de vir pessoalmente solicitar a cópia, o solicitante deverá retirar a autorização no setor de administração para que o paciente autorize e assim realizar a solicitação do prontuário.
 - Caso o paciente for falecido, os únicos que poderão solicitar são (esposa ou esposo, filhos, pais ou irmãos);
2. Os documentos necessários para uma solicitação são:
 - RG Paciente.
 - No caso de não ser o próprio paciente, o solicitante deverá trazer:
 - RG Paciente;
 - RG solicitante e documentos que comprovam o grau de parentesco.
 - Autorização assinada pelo paciente.
3. No caso de paciente falecido, deverão ser solicitados os seguintes documentos:
 - RG paciente
 - RG solicitante
 - No caso de esposo ou esposa Certidão de casamento.
 - No caso pai ou mãe apenas RG.
 - No caso de irmãos, apenas RG de Ambos.

- 16) Dispomos de parque tecnológico parcial e de estrutura física adequados ao perfil assistencial, com ambiência humanizada para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, respeitada a legislação específica;
- 17) Garantimos a gratuidade das ações e serviços de saúde aos usuários do SUS;
- 18) Dispomos de Ouvidoria e/ ou serviço de atendimento ao usuário;
- 19) Divulgamos a composição das equipes assistenciais do hospital aos usuários em local visível e de fácil acesso;
- 20) Asseguramos o desenvolvimento de educação permanente para seus trabalhadores, como mencionado abaixo:



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A proposta deste desenvolvimento profissional é viável financeiramente porque parte do princípio da escassez de recursos disponíveis para investimentos em profissionais externos, buscando dentre os próprios profissionais da entidade líderes capazes de transmitir o conhecimento adquirido de forma prática e objetiva, capacitando e formando multiplicadores habilitados à conduzir o processo de educação continuada em seus setores, com a vantagem de contemplar todas as especificidades inerentes ao processo de trabalho que muitas vezes são ignoradas por consultorias externas e que fazem toda a diferença na prática diária de suas atribuições.

Além disso, a proposta representa oportunidade real de desenvolvimento e reconhecimento ao mérito do profissional da Entidade, participante ativo do momento de sua reestruturação e de sua transição que pode alçá-lo à novos patamares dentro da organização, motivando-lhe a dar o seu melhor pela sensação de pertencimento, valorização, contribuição e respeito perante os demais colaboradores.

Diante do exposto, a Instituição manteve a programação anual visando a educação permanente dos colaboradores e com isso contou com profissionais internos devidamente habilitados para a condução do desenvolvimento profissional.

Nos meses de Maio á Agosto de 2021, foram realizados 47 cursos/ treinamentos/ palestras para o aprimoramento profissional, conforme tabela abaixo:

DATAS	PALESTRANTES	TEMAS	PARTICIPANTES	HORAS
03, 05 e 06/05/2021	Milena Santos Patto de Góes Barreto	A Importância do Feedback. Setores: Enfermagem, Controlador de Acesso, Segurança do Trabalho (SESMT), Recepção e Faturamento.	51	60 min

10/05/ 2021	Milena Patto de Goes Barreto	Cálculo de Medicamentos. Setor: Enfermagem (Pronto Socorro, Maternidade, Berçário, UTI) e Agência Tranfusional.	49	50 min
10 á 15/05/ 2021	Lucimeire de Oliveira	Orientações e Atualizações dos impressos de Notificação Compulsória. Setores: Pronto Socorro, Maternidade, Clínica médica, UTI, Controle de Acesso, Enfermagem e Nutricionista.	35	45 min
19 á 20/05/ 2021	Rosana Ferreira	Apresentação e orientações sobre o uso do produto Lab Septic. Setor: Higiene.	22	60 min
25/05/ 2021	Rosana Ferreira	Biossegurança Hospitalar. Setor: Higiene.	04	60 min
26, 27/05/ 2021	Laiza Castilho	NR06- Equipamento de Proteção Individual. NR32 Segurança em serviço de Saúde. Orientação sobre colocação e Retirada dos Equipamentos de Proteção Individual Covid-19.	09	60 min
19, 20, 26 e 27/05/ 2021	Laiza Castilho	Diálogo Diário de Segurança do Trabalho. Acidente de trabalho, Descarte correto de perfurocortante. Atenção ao manipular e descartar os perfurocortantes.	23	60 min
26 e 27/05/ 2021	Lucimeire de Oliveira	Lavagem das Mãos. Setor: Enfermagem.	17	15 min

27/05/ 2021	Milena Patto de Goes Barreto	Treinamento diluição de medicamentos. Setor: Sentinela Covid-19.	01	30 min
01 e 02/ 06/21	Lucimeire de Oliveira	Lavagem das Mãos. Setor: Enfermagem.	08	15 min
01 e 02/06/ 2021	Laiza Castilho	NR06- Equipamento de Proteção Individual. Setor: SND	10	60 min
02 e 03/06/ 2021	Laiza Castilho	NR06- Equipamento de Proteção Individual. NR32 Segurança em serviço de Saúde. Orientação sobre colocação e Retirada dos Equipamentos de Proteção Individual Covid-19.	13	60 min
02 e 03/06/ 2021	Laiza Castilho	Diálogo Diário de Segurança do Trabalho. Acidente de trabalho, Descarte correto de perfurocortante. Atenção ao manipular e descartar os perfurocortantes.	18	60 min
07 e 08/06/ 2021	Laiza Castilho	Prevenção e Combate á Incêndio (Teórico e Prático). Setores: Jurídico, Administração, Hotelaria, RH, Atendimento, Controlador de Acesso e Fisioterapia.	18	5 horas
07, 08 e 10/06/ 2021	Laiza Castilho	Fluxo de entrega de EPI's Farmácia Central e Farmácia Covid-19. Setor: Farmácia.	10	30 min

08/06/ 2021	Laiza Castilho	Fluxo de Entrega de EPI's - Profissionais da saúde (Pronto Socorro, Maternidade, Berçário, Centro Cirúrgico, Ambulatório, Clínica Médica e Agência Transfusional).	01	30 min
09/06/ 2021	Laiza Castilho	Fluxo de Entrega de EPI's - Manutenção.	04	30 min
10 e 11/06/ 2021	Laiza Castilho	NR06- Equipamento de Proteção Individual, Uso de Luvas no SND, FISPQ - Produtos Químicos.	11	30 min
01 e 11/06/ 2021	Milena Patto de Goes Barreto	Treinamento diluição de medicamentos. Setor: Pronto Socorro, Sentinela e UTI Covid-19, Clínica Médica Geral e Respiratória.	09	30 min
17/06/ 2021	Laiza Castilho	NR07- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO. Setor: Enfermagem.	12	30 min
16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 30/06/ 2021	Milena Santos Patto de Góes Barreto	Assertividade no Trabalho. Setores: Enfermagem, Faturamento, Assistência Social, Psicologia, Fisioterapia e Controlador de Acesso.	31	60 min
23/06/ 2021	Laiza Castilho	NR06- Equipamento de Proteção Individual. Uso correto da máscara PFF2 (38.504) ou PFF2 N95 e Fluxo interno de entrega de EPI's.	01	30 min

24, 25, 28 e 30/06/ 2021	Milena Santos Patto de Góes Barreto	A Importância do Feedback. Setores: Enfermagem, Assistência Social, Psicologia, Fisioterapia, hotelaria e Agência Transfusional.	13	60 min
Junho/ 2021	Laiza Castilho	Máscara de Solda com escurecimento automático regulável. Setor: Manutenção.	01	30 min
Junho/ 2021	Lucimeire de Oliveira	Higienização das Mãos. Setores: Enfermagem, Hotelaria, Manutenção e Farmácia.	24	15 min
Junho/ 2021	Lucimeire de Oliveira	Higienização das Mãos. Setor: Enfermagem.	12	15 min
01/07/ 2021	Laiza Castilho	Utilização das Máscaras PFF2, não fazer uso de adornos, realizar a higienização das mãos. Setor: Tecnologia da Informação.	02	20 min
01 á 07/07/ 2021	Rosana Ferreira	Produtos Químicos Sanitizantes Hospitalar JVD Setor: Higiene.	23	60 min.
02 e 12/07/ 2021	Laiza Castilho	NR23 - Prevenção e Combate a Incêndio. (Teórico). Setores: UTI Covid-19.	14	5 horas
05, 06 e 10/07/ 2021	Laiza Castilho	Diálogo Diário de Segurança do Trabalho. Setor: SND.	13	30 min
05, 12, 15 e 30/07/ 2021	Milena Santos Patto de Góes Barreto	Assertividade no Trabalho. Setores: Prestação de Contas, Hotelaria, Psicologia, Higiene, Enfermagem e Fisioterapia.	18	60 min
12/07/ 2021	Milena Patto de Goes Barreto	Treinamento diluição de medicamentos. Setor: Centro Cirúrgico.	07	30 min

26/07/ 2021	Laiza Castilho	Utilização de Máscara de Proteção Respiratória PFF2, capote de tecido, uniforme privativo, touca de TNT para manuseio dos papéis de arquivo do SAME. Setor: SAME.	01	30 min
28/07/ 2021	Milena Patto de Goes Barreto	Anotação de Enfermagem Setor: Enfermagem.	04	30 min
29/07/ 2021	Felipe Augusto Domingues	Medidas de Biossegurança Atualizadas para Enfrentamento da Covid-19. Setor: Enfermagem.	06	30 min
30/07/ 2021	Milena Santos Patto de Góes Barreto	A Importância do Feedback. Setores: Fisioterapia.	01	30 min
Julho/ 2021	Lucimeire de Oliveira	Higienização das Mãos. Setor: Enfermagem.	08	15 min
Julho/ 2021	Lucimeire de Oliveira	Higienização das Mãos. Setor: Enfermagem.	17	15 min
03, 04 e 06/08/ 2021	Milena Santos Patto de Góes Barreto	Assertividade no Trabalho. Setores: Enfermagem, Fisioterapia e Hotelaria.	12	60 min
03 e 06/08/ 2021	Milena Santos Patto de Góes Barreto	Anotação de Enfermagem. Setores: Enfermagem, Agência Transfusional.	12	60 min
04 e 06/ 08/ 2021	Milena Santos Patto de Góes Barreto	A Importância do Feedback. Setores: Fisioterapia, Hotelaria e Agência Transfusional.	01	30 min
06/08/ 2021	Milena Patto de Goes Barreto	Treinamento diluição de medicamentos. Setor: UTI Covid-19.	03	30 min

11 e 27/08/ 2021	Laiza Castilho	NR23 - Prevenção e Combate a Incêndio. (Teórico). Setores: UTI Covid-19, Higiene, SND, Centro Cirúrgico e Clínica Médica.	13	5 horas
12/08/ 2021	Felipe Augusto Domingues	Medidas de Biossegurança Atualizadas para Enfrentamento da Covid-19. Setores: Enfermagem, fisioterapia, Técnico de Ortopedia, Auxiliar e Assistente de Farmácia e Hotelaria.	32	60 min
20/08/ 2021	Lucimeire de Oliveira	Integração institucional. Setor: Enfermagem.	09	60 min
24 e 25/08/ 2021	Rosana Ferreira	Limpeza e Desinfecção Hospitalar. Setores: Higiene e Limpeza.	21	60 min
Agosto/ 2021	Lucimeire de Oliveira	Higienização das Mãos. Setor: Enfermagem.	18	15 min



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

ATIVIDADES EDUCACIONAIS E PESQUISA.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por intermédio da Escola Técnica Estadual de São Roque (ETEC-SR), celebraram um convênio com o Hospital da Santa Casa de São Roque, tendo como objeto a concessão de Estágio de complementação educacional aos estudantes matriculados nos Cursos Técnicos de Enfermagem. O estágio é entendido como uma atividade de prática profissional que integra o processo de ensino aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado.

Os alunos do curso técnico de Enfermagem realizam estágio supervisionado:

- No P.A, onde realizam procedimentos de Enfermagem de Urgência e Emergência;
- Na Clínica Médica, nos cuidados de Enfermagem com paciente clínico e cirúrgico;
- Na Maternidade, auxiliam na assistência Técnica de Enfermagem nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia;
- No Berçário, oferecendo assistência ao Recém-nascido;
- No Centro Cirúrgico, auxiliam na Central de Material e esterilização e na assistência de enfermagem no pré-operatório/ trans-operatório e no pós-operatório imediato.

Os alunos além do estágio na área de enfermagem, também realizam estágio na área de Segurança Operacional, com o objetivo de conhecer toda a estrutura hospitalar, como o fluxo de atendimento, o alinhamento entre os setores e a rotina de cada setor, como o Sistema de Nutrição e Dietética (SND), o Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), os setores como Almoxarifado e Compras, a Farmácia Central e Satélite, a Agência Transfusional, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMT), o Laboratório de Imagens (Raio-x, Ultrassom e Mamografia), a Lavanderia, o CCIH, o Faturamento e Secretaria de Ala.

Os alunos não terão acesso só aos procedimentos básicos, bem como ao prontuário eletrônico (Triagem), além da interação com toda a equipe multidisciplinar. O intuito do estágio supervisionado é que os Alunos adquiram as competências, as habilidades e as bases tecnológicas conforme o plano de curso, agregando conhecimento tanto na teoria, quanto na prática a fim de prepará-los para o mercado de trabalho.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

21) É realizado o monitoramento da execução orçamentária e zelamos pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos.

Demonstrativo do Orçamento Mensal das despesas por categoria de 2021

Orçamento Mensal (Aditivo 18)	2021
Pessoal	R\$ 776.000,38
Ordenados	R\$ 588.000,00
Encargos Sociais	R\$ 55.830,00
Provisões	
Férias exclusivamente	R\$ 67.309,00
Benefícios	R\$ 38.861,38
Outras despesas com pessoal	R\$ 26.000,00
Serviços Terceirizados	R\$ 1.081.000,00
Assistenciais	R\$ 890.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 890.000,00
Administrativos	R\$ 191.000,00
Exames	R\$ 121.000,00
Administrativos	R\$ 70.000,00
Materiais	R\$ 269.500,00
Materiais e medicamentos	R\$ 90.000,00
Materiais de consumo	R\$ 35.000,00
SND	R\$ 30.000,00
Gerais(água, luz, telefone, aluguel)	R\$ 57.500,00
Manutenção Predial	R\$ 2.000,00
Manutenção de Equipamento	R\$ 3.000,00
Lavanderia	R\$ 8.000,00
Oxigênio	R\$ 38.000,00
Outras despesas/Locação de Equipamentos	R\$ 3.500,00
Tributárias/Financeiras	R\$ 2.500,00
Total Geral (1)	R\$ 2.129.000,38
Acordos Judiciais	R\$ 200.000,00
Total Geral (2)	R\$ 2.329.000,38
Exames de Imagem	R\$ 50.000,00
Total Geral (3)	R\$ 2.379.000,38



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

- 22) Avalia-se a satisfação dos usuários e dos acompanhantes bem como participar dos processos de avaliação estabelecidos pelos gestores do SUS;
- 23) Dispomos de recursos humanos adequados e em educação continuada para a execução dos serviços, de acordo com o estabelecido no convênio e no plano operativo e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica;

CARGOS	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS NÃO ATIVOS
Administrador(a) Interino	1	1
Analista de Recursos Humanos SR	1	0
Analista de Sistemas JR	1	0
Analista Jurídico	1	0
Assistente Administrativo PL	1	0
Assistente de Contabilidade JR	1	0
Assistente de Farmácia JR	11	0
Assistente de Suprimentos	1	0
Assistente de T. I.	1	0
Assistente Social	2	0
Atendente de Farmácia JR	3	0
Auxiliar Administrativo	10	0
Auxiliar de Enfermagem	7	0
Auxiliar de Lavanderia	4	0
Auxiliar de Limpeza	33	1
Auxiliar de Manutenção	5	0
Biomédico(a) JR	1	0
Controlador(a) de Acesso I	18	1
Controller	1	0
Coordenador de Serviços de Manutenção	1	0
Coordenador(a) Administrativo PL	1	0
Coordenador(a) de Administração de Pessoal PL	1	0
Coordenador(a) de Atendimento JR	1	0
Coordenador(a) de Controle de Acesso	1	0
Coordenador(a) de Enfermagem	2	0
Coordenador(a) de Fisioterapia	1	0
Coordenador(a) de Hotelaria JR	1	0
Coordenador(a) de Prestação de Contas JR	1	0

Coordenador(a) de Tecnologia da Informação	1	0
Coordenador(a) Financeiro PL	1	0
Coordenador(a) Operacional	1	0
Copeiro(a)	16	0
Cozinheiro(a) Hospitalar II	2	0
Enfermeiro(a)	33	2
Enfermeiro(a) Auditor(a)	1	0
Enfermeiro(a) de Apoio	1	0
Farmacêutico(a) RT	1	0
Farmacêutico(a)	0	1
Faturista JR	5	0
Fisioterapeuta	7	0
Fonoaudiólogo(a)	1	0
Gerente de Enfermagem	1	1
Líder de Apoio Administrativo	1	0
Motorista Administrativo	1	0
Nutricionista	2	0
Psicólogo(a)	1	0
Recepcionista	18	2
Supervisor(a) de Compras e Almoxarifado	1	0
Técnico de Manutenção	1	0
Técnico(a) de Enfermagem	132	7
Técnico(a) de Imobilização Ortopédica I	3	0
Técnico(a) de Laboratório JR	2	0
Técnico(a) de Segurança do Trabalho	1	0
Total de profissionais	347	16
TOTAL GERAL		363

Fonte: Sistema Folha de Pagamento "SAMIFOLHA-Administração de Pessoal"
Relatório de totalizadores por função período de 31/08/2021.

Os funcionários "Não Ativos" são aqueles que foram desligados pelo empregador ou a pedido do empregado.

No caso do Cargo da Administradora Interina, até o período da manhã do dia 31/08/2021, a responsável pela Entidade era a Senhora Tais Marolato Danilucci e conforme o Decreto Nº 9.667 de 31/08/2021, a responsável pela gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque é a Senhora Priscila Motta Chiabai.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

Folha de Pagamento Sintética

Mês de Agosto/2021

Folha: 39

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque (0001) CNPJ: 70.945.936/0001-70
 Rua Santa Izabel 186 Vila Marques São Roque-SP

08/09/2021 16:08:46

Centro de Custo: TODOS

Proventos		Deductions		Bases		
0000 Salário	9.701,00	076.394,57	0141 Pensão Alimentícia	110,00	2.066,73	
0082 Inss/Incidência 10%		6.770,31	0184 Adic Salário	268.368,22	0212 BC Adic Noturno	839.047,41
0082 Inss/Incidência 20%		55.305,15	0110 Av Prévio Descontado	90,00	0214 BC Faltas	839.047,41
0025 Adic Noturno	10.123,67	47.562,02	0122 Intenç Art 480 CLT	32,00	0216 BC Hora Extra	839.047,41
0007 Hora Extra 100%		2.483,80	0150 Vale Transporte		0215 BC Inss/Incidência	72.050,00
0005 Hora Extra 50%		21.422,55	0125 INSS		0220 BC Pensão Alm.	7.487,36
1004 DDR Adic Noturno	2.429,59	11.414,88	0126 INSS 13o Salário		0210 BC Salário	786.987,41
0048 DDR Hora Extra	220,68	5.724,86	0128 INSS Férias Mês		0218 BC Vale Transporte	80.316,79
0091 Salário Família	43,00	2.068,99	0400 INSS Férias Pag Ant		0200 Sal Jornada Mensal	766.987,41
0011 1/3 Proporcional	82,00	24.714,13	0130 Dif IRRF		0200 Salário Composto	839.047,41
0266 Parc 13o Mat INSS		697,73	0130 IRRF		0151 13o Sal Maternidade	697,73
0051 Férias Prop Simples	200,00	26.621,21	0131 IRRF 13o Salário		0161 At Doença INSS	24.827,97
0082 Férias Venc Simples	60,00	3.759,70	0134 IRRF Férias Mês		0163 At Outras	6.779,50
0452 1/3 Férias Av Prévio		1.094,32	0181 Adic Férias no Mês		0213 BC Atualização	79.177,50
0007 1/3 Férias Proporc		8.673,74	0366 Adic Férias Pag Ant		0205 BC Contr Sindicatos	143.068,90
0008 1/3 Férias Vencidas		1.252,90	0106 Atrasos	98,54	0235 BC FGTS	829.562,83
0034 Av Prévio Indenizado	186,00	39.610,99	0117 Dias OBR Feriados	8,00	0236 BC FGTS 13o Av Prév	3.166,32
0010 1/3 Av Prévio	6,00	3.198,32	0119 Dias Faltas	10,00	0238 BC FGTS 13o Proporc	21.886,57
0451 Férias Av Prévio	15,00	3.282,96	0124 INSS Desc Fer Seg		0239 BC FGTS 13o Salário	3.726,29
0082 Inss/Incid		124,22	1002 Descontos Diversos	2,00	0240 BC FGTS Aviso Prévio	26.610,99
0292 Abono Pecun Pag Ant	20,00	3.340,61	1082 Estacionamento		0241 BC FGTS Férias Mês	53.721,27
0016 Abono Pecunário	6,00	435,56	0148 Saldo Neg Anterior		0244 BC FGTS Rescisão	61.146,19
0054 Férias Mês Seguinte		14.947,48	0116 Contr Assistencial		0225 FGTS	66.363,64
0050 Férias no Mês	358,00	25.595,11	0140 Mens Sindical		0228 FGTS 13o Av Prévio	256,96
0394 Férias Pag Ant	213,00	14.896,87			0228 FGTS 13o Proporc	1.734,87
0301 1/3 Ab Pecun Pag Ant		1.113,54			0229 FGTS 13o Salário	298,01
0001 1/3 Abono Pecunário		145,19			0230 FGTS Aviso Prévio	3.168,87
0066 1/3 Férias no Mês		8.531,87			0233 FGTS Banco	72.161,82
0360 1/3 Férias Pag Ant		4.898,62			0232 FGTS Multa Rescis	32.389,08
0031 Just Doença	97,00	6.981,37			0234 FGTS Rescisão	4.891,81
0092 Salário Maternidade	74,00	4.366,80			0230 BC INSS	25.957,87
1007 Gratificação		270,00			0281 BC INSS 13o Sal	53.721,27
1020 Indeniz por Inden	15,00	1.553,60			0258 BC INSS Empr 13o Sal	27.912,45
1001 Reemb Auxílio Creche	55,00	13.948,74			0255 BC INSS Empresa	886.344,21
1038 Reemb Desc Inden		0,00			0455 BC FID	940.517,67
0307 Dif Abono		24,84			0468 BC FID 13o Salário	27.912,45
0108 Dif Férias no Mês		386,97			0184 RG Dif Férias	515,96
0305 Dif 1/3 Abono		8,28			0190 Rendimentos Bruto	568.106,56
0306 Dif 1/3 Férias Mês		128,89			1058 Inss/Incidência 10%	6.770,31
					1059 Inss/Incidência 20%	55.305,15
					0202 Sal Composto Férias	83.910,55
					0468 13o Sal Des Negativo	697,73
					0175 Dependentes	48.914,22
					0176 Dependentes 13o Sal	2.843,95
					0177 Dependentes Férias	4.360,57
					0188 Rem Outra Empresa	10.837,57
					0189 Rem Var Férias Prop	1.732,69
					0190 Rem Var Férias Venc	738,60
					0191 Rem Variavel 13o	2.504,58
					0192 Rem Variavel Fer	6.420,14
					0193 Rem Variavel Indeniz	520,67
					0007 VT Removido	10.210,60
					0123 INSS Outra Empresa	1.195,79
					0105 Liquido a Receber	446.047,26
					0106 Liquido de Rescisão	147.277,43
Total		1045.749,72	Total	450.426,00	Nº Colaboradores	363

Fonte: Sistema Folha de Pagamento "SAMIFOLHA-Administração de Pessoal"
 Folha de Pagamento Sintética do mês de Agosto de 2021.

SSJ



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

6 CAPÍTULO VII

6.1 DOAÇÕES

As doações são muito importantes para a Santa Casa de São Roque, seja em dinheiro, materiais e serviços, qualquer forma de ajuda é muito bem-vinda.

Mas para que o processo de doação aconteça de forma ágil e organizada, pedimos que os doadores sigam alguns passos:

1º- Entre em contato com a administração do hospital e comunique a sua vontade de doar e de que forma pretende fazer isso. Esse contato inicial permite que a instituição se prepare para receber a doação (preparar espaços para armazenamento, por exemplo).

2º- No caso de materiais, combine o melhor dia e horário para fazer a entrega ou esperar a retirada. Dependendo do material e da distância, a Santa Casa consegue retirar ou mobilizar parceiros para fazer a retirada da doação.

3º- Para doações em dinheiro, utilize os dados bancários e envie o comprovante ou a informação do depósito/transferência por e-mail.

A Santa Casa emite recibo do valor doado para efeito de contabilidade.

Segue abaixo os Dados bancários para doações em dinheiro:

Caixa Econômica Federal

Agência 576 Conta corrente: 884-0

Titular: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

CNPJ: 70.945.936/0001-70

E-mail para comunicação das doações: administracao@santacasasr.com.br.

4º- Doações na forma serviços precisam ser comunicadas com antecedência para que sejam planejadas.

5º- Manifeste sua vontade de ter ou não seu gesto divulgado nas mídias do hospital. Temos como hábito, divulgar em nossas redes sociais as doações e seus receptivos doadores com o objetivo de incentivar e inspirar outras pessoas fazerem o mesmo.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

Maio/2021

No dia 04, a Entidade recebeu de doação do Senhor Renato Marques:

- 01 Microondas, marca Electrolux.

No dia 20, a Entidade recebeu doação da Senhora Débora que era proprietária legítima dos objetos equipamentos mencionados abaixo:

- 01 Balança de Bebê, marca Seca;
- 03 medidores de Bebê, marca Seca;
- 01 Medidor de cabeça, marca Seca.

No dia 20, a Entidade recebeu de doação do Senhor Lourival:

- 01 Esmerilhadeira Angular Black & Decker

Junho/2021

No dia 04, a Entidade recebeu de doação da empresa Hershey do Brasil LTDA:

- 05 Ar Condicionado, marca GREE- 24.000 BTU Frio.

Agosto/2021

No dia 06, a Entidade recebeu de doação da empresa Akzo Nobel LTDA:

- 18 litros de tinta látex.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

7 CAPÍTULO VII

7.1 CONCLUSÃO

Em relação ao cumprimento das metas, analisa-se que o hospital não atingiu os números esperados, pois apenas 05 descrições foram superadas. Dentre os indicadores cujas metas não foram atingidas, cabe observar que se tratam de procedimentos eletivos e outros de livre demanda, onde temos:

- Atendimento de Urgência e Emergência com Observação até 24h em Atenção Especializada e Atendimento Covid-19;
- Atendimento de Urgência em Atenção Especializada e Atendimento Covid-19;
- Atendimento de Ortopedia com Imobilização Provisória;
- Internação Cirúrgica;
- Internação Obstétrica;
- Internação Pneumologia Sanitária - Tisiologia;
- Internações Cirúrgicas em Ginecologia - Eletivas;
- Internações Cirúrgicas em cirurgia Geral Adulto e Infantil - Eletivas;
- Diagnóstico Laboratorial;
- Diagnóstico por Radiologia;
- Tococardiografia Ante- Parto.

No 2º quadrimestre de 2021 permanecemos num ano atípico devido a oferta de procedimentos eletivos e devido a pandemia mundial provocada pelo Coronavírus.

A Entidade seguiu todas as fases determinadas pelo Governo Estadual e Municipal do Plano São Paulo e todos os protocolos destas fases, o que nos impediu de seguirmos com os atendimentos eletivos. Em contrapartida, aumentamos a oferta de serviços para atendimento em áreas específicas para pacientes suspeitos e ou confirmados de Covid-19.

Seguindo a orientação aos Gestores e Prestadores do SUS sobre a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 23.04.2020, a Lei nº 13.992/20, que dispõe sobre a suspensão por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março de 2020, da obrigatoriedade da manutenção das Metas



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma a lhes garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade (art. 1º da Lei nº 13.992/20).

Neste sentido, registre-se que uma das principais Metas na atualidade é manter as estruturas em funcionamento, de prontidão e à espera dos pacientes e, por outro lado, direcionar todos os esforços junto à sociedade para que a doença não avance e que o atendimento seja garantido a quem dele necessitar.

Em conformidade com a Lei 13.992/20 de 22 de abril de 2020, alterada pela Lei 14.061, de 23 de setembro de 2020, ficam suspensas a obrigatoriedade da manutenção das metas Quantitativas e Qualitativas pelos prestadores de serviço de saúde do Sistema Único de Saúde SUS pelo prazo de 01/03/2020 a 30/09/2020.

Nova alteração ocorreu com a suspensão do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas através da Lei 14.123, de 10/03/2021, onde altera o art. 1º da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações: § 2º. Nos processos de concessão e renovação da certificação com requerimentos protocolados até 31 de dezembro de 2021 e com exercício de análise até 2020, nos termos do caput do art. 3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, será considerada como instrumento congênere declaração do gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) que ateste a existência de relação de prestação de serviços de saúde, conforme definido em ato do Ministro de Estado da Saúde. Haja visto que ainda estamos em período pandêmico.

São Roque, 21 de Outubro de 2021.

Taís Marolato Danilucci
 Administradora Interina
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Taís Marolato Danilucci
 Administradora Interina
 Im. Santa casa Mis. São Roque



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
 CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://www.santacasasr.com.br/história/Acesso em 02/09/2021;>

<https://www.santacasasr.com.br/missao-visao-e-valores/Acesso em 02/09/2021;>

www.tabnet.saude.sp.gov.br;

(Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA-SUS));

6.1- Ambulatoriais

(Linha: Procedimento/ Coluna: Ano Mês Atendimento/ Conteúdo: Qtd. Aprovada/
 Período: Maio á Agosto de 2021/ Município: São Roque/ Procedimento: 0301010072,
 0301060029, 0301060061, 0301060100/ Esfera Jurídica: sem fins lucrativos/ Mostra/
 Imprimir.

www.tabnet.saude.sp.gov.br;

(Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH-SUS)).

6.2- Internações

(Linha: Especialidade/ Coluna: Ano mês Processamento/ Conteúdo: AIH Aprovada/
 Período: Maio á Agosto de 2021/ Município: São Roque/ Estabelecimento: 2082721/
 Especialidade: Clínica Cirúrgica, Obstétrica, Clínica Médica, Pneumologia Sanitária e
 Pediatria/ Esfera Jurídica: sem fins lucrativos/
 Mostra/ Imprimir.

6.2.1- Internações Cirúrgicas Eletivas (Cirurgias em Ginecologia).

Linha: Forma de Organização/ Coluna: Ano Mês Processamento/ Conteúdo: AIH
 Aprovada/ Período: Maio á Agosto de 2021/ Município: São Roque/ Estabelecimento:
 2082721/ Caráter Atendimento: Eletivo/ Forma Organização: 040906, 040907,
 041001,041101, 041102/ Mostra/ Imprimir.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA
CNPJ Nº 70.945.936/0001-70

6.2.1- Internações Cirúrgicas Eletivas (Cirurgias em Cirurgia Geral Adulto e Infantil).

Linha: Forma de Organização/ Coluna: Ano Mês Processamento/ Conteúdo: AIH Aprovada/ Período: Maio á Agosto de 2021/ Município: São Roque/ Estabelecimento: 2082721/ Caráter Atendimento: Eletivo/ Forma Organização: 040102, 040302, 040401, 040701, 040702, 040703, 040704, 040801, 040802, 040805, 040806, 040901, 040904, 040905, 041204, 041402, 041501, 041504/ Mostra/ Imprimir.

6.3- SADT (Serviço de Apoio a Diagnose e Terapia).

(Linha: Sub grupo Procedimento/ Coluna: Ano Mês Atendimento/ Conteúdo: Qtd. Aprovada/ Período: Maio á Agosto de 2021/ Município: São Roque/ Subgrupo Procedimento: 0202, 0204, 0205 / Mostra/ Imprimir.

6.3.1- Linha: Procedimento/ Procedimento: 0211020036, 0211040061/ Esfera Jurídica: sem fins lucrativos/ Mostra/ Imprimir.

Sistema Folha de Pagamento "SAMIFOLHA - Administração de Pessoal"
Relatório de totalizadores por função período de 31/08/2021;

Fonte: <https://www.santacasasr.com.br/doações/Acesso em 09/09/2021>.